



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP N° 1345/2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 18.12.2010, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP N° 1369/2009, que designou o Exmo. Sr. **LUIZ SÁVIO DE LIMA GAZZANÉO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de novembro de 2010.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência